

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata C.A. nº 10/2019. Aos dezoito dias de julho de 2.019, às 09:30hs, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV e os conselheiros, Srs. Ronaldo Mendes, Luiz Antonio Batista Simões, Fabiano Teles de Oliveira, Marcelo dos Santos Pereira, Phelippe Santos do Bom Sussesso, Vanderlei Poletto e Sra. Dulce Campos de Lima, com a presença do Sr. Roberto Cassiano Guedes - Secretário de Administração e Finanças (PMB) Sr. Alexandre Hope Herrera - Coordenador Administrativo Financeiro, e membros do controle interno Sra. Kátia Hidalgo Daia, Patrícia Ramos Quaresma e Marcela de Camargo Aleagi. O Sr. Phelippe informou que não pôde comparecer nas reuniões de 18/06/19 por motivos profissionais e na reunião de 02/07/19 por estar de férias, informou ainda que a Sra. Adriana não pode comparecer por motivo de consulta médica, deliberou o conselho em justificar as ausências. Na sequência o Sr. Phelippe, lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail os arquivos com as atas do comitê de investimentos nº24, 25 e 26/19 (atas de junho/2019) e relatório anual do controle interno/2018, informou ainda que as atas encontram-se disponíveis no site do BERTPREV. Passou-se a apreciação das atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho por unanimidade em **referendar** as atas nº 24, 25 e 26/19 (atas de junho/2019). Iniciados os trabalhos, o Sr. Alexandre apresentou o relatório dos investimentos do mês de junho/2019, em resumo o resultado dos investimentos foi de R\$ 517.322.175,59 obtendo uma variação positiva em virtude da marcação a mercado de R\$ 16.939.758,04.

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	452.636.394,09	470.256.135,03	21.172.852,69	4,65%	0,83%
Fevereiro	470.256.135,03	475.844.679,44	-2.102.991,25	-0,50%	0,90%
Março	475.844.679,44	477.338.817,48	712.111,27	0,15%	1,19%
Abril	477.338.817,48	485.277.245,44	6.623.427,96	1,39%	1,06%
Maior	485.277.245,44	499.332.417,54	13.211.000,30	2,73%	0,64%
Junho	499.332.417,54	517.322.175,59	16.939.758,04	3,38%	0,45%
Total			56.556.159,01	12,30%	5,18%

Na sequência foi apresentado ofício 28/2019 - SA/PMB solicitando correção no balanço atuarial, para que sejam incluídos os valores de parcelamento decorrentes dos acordos celebrados entre a Prefeitura e o BERTPREV, nos termos da Portaria MF 464/2018, art. 46 - II, a e b, e o reprocessamento do plano de amortização do déficit com o valor de R\$ 7.000.000,00 para o exercício de 2019 e R\$ 8.500.000,00 para 2020. O Sr. Roberto Cassiano expôs as justificativas para o pedido, deliberou o conselho por unanimidade em aprovar as alterações. Dando prosseguimento o controle interno explanou sobre o relatório anual de 2018. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:30, sendo lavrada a ata por mim, Phelippe Santos do Bom Sussesso que após lida e discutida a mesma foi aprovada por unanimidade que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Ronaldo Mendes

Luiz Antonio Batista Simões

Fabiano Teles de Oliveira

Roberto Cassiano Guedes

Marcelo dos Santos Pereira

Phelippe Santos do Bom Sussesso

Vanderlei Poletto

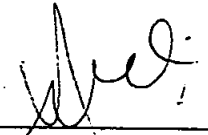
Dulce Campos de Lima

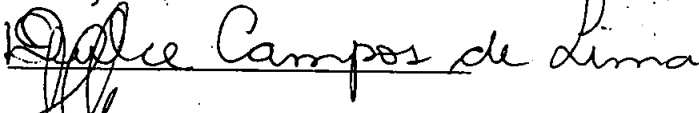
Alexandre Hope Herrera

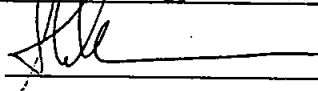
Kátia Hidalgo Daia

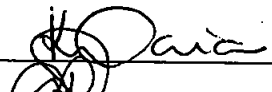
Patricia Ramos Quaresma

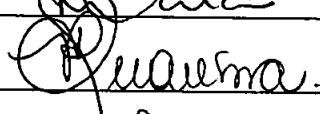
Marcela de Camargo Aleagi



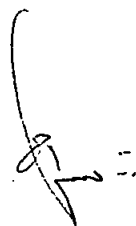


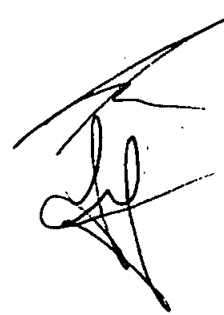












H





Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Bertioga, 15 de julho de 2019

OFÍCIO nº 028/2019 – SA

Ao Senhor

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade – Presidente

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município
de Bertioga – BERTPREV

Rua Rafael Costabile, 596 – Centro

CEP 11250-258 – Bertioga/SP

Em virtude de reunião realizada nas dependências desta SA nesta data, solicito que sejam incluídos no Balanço Atuarial deste RPPS os valores de parcelamento decorrentes de acordos celebrados entre esta Prefeitura e o BERTPREV, visando cobertura de déficits atuariais, nos termos da Portaria MF 464/2018, art. 46 – II, *a* e *b*.

Posteriormente, reprocessado o plano de equacionamento do déficit, requeiro simular as seguintes hipóteses de aporte:

- a) com valores lineares ao longo de 35 (trinta e cinco) anos;
- b) R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) em 2019, R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) em 2020 e valores lineares a partir de 2021.

Roberto Cassiano Guedes

Secretário de Administração e Finanças

§ 4º As provisões e os fundos garantidores relativos aos benefícios estruturados em repartição simples e de capitais de cobertura e os fundos para oscilação de riscos não compõem o passivo atuarial e nem os ativos garantidores considerados na apuração do resultado atuarial dos compromissos dos benefícios avaliados em regime de capitalização.

§ 5º As receitas de que trata o inciso VI do § 2º do art. 10 trazidas a valor presente poderão ser consideradas no resultado atuarial, conforme estabelecido em instrução normativa da SPREV, desde que atendidos, no mínimo, os parâmetros previstos no art. 62.

Art. 46. Poderão ser considerados como ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS:

I - os valores dos recursos de que trata o art. 3º da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, desde que:

- a) destacados contabilmente como investimentos;
- b) mensurados adequadamente, conforme normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;
- c) aplicados em cumprimento aos limites, requisitos e vedações ali estabelecidos; e
- d) em caso de bens, direitos e demais ativos vinculados ao RPPS, desde que atendidos, no mínimo, os parâmetros previstos no art. 62 desta Portaria.

II - os valores dos créditos a receber reconhecidos nas demonstrações contábeis do RPPS, exigindo-se, em relação aos créditos a receber do ente federativo, que:

- a) estejam por ele devidamente reconhecidos e contabilizados como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS; e
- b) tenham sido objeto de termo de acordo de parcelamento celebrado entre ele e a unidade gestora do RPPS e tenha sido esse acordo encaminhado à Secretaria de Previdência, até a data focal da avaliação atuarial, por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV.

§ 1º Os ativos garantidores do plano de benefícios deverão apresentar liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios do RPPS e deverão ser reconhecidos pelo seu valor contábil na data focal da avaliação, devidamente precificados para essa data.

§ 2º Em caso de alteração do critério contábil de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional, se tratados como mantidos até o vencimento ou para negociação, o ajuste positivo ou negativo será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento de déficit, por ocasião da avaliação atuarial, devendo ser observados os critérios estabelecidos por instrução normativa da Secretaria de Previdência.

§ 3º Para fins de apuração do resultado atuarial, nos termos do § 1º do art. 45, o montante de ativos garantidores, obtido por meio do somatório dos ativos elencados nos

Comitê de Investimentos

Ata nº 24/2019—aos doze de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos na sede deste Instituto os Srs. **Wilson Paschoal dos Santos – Presidente do Comitê, Marco Aurélio de Thommazo, Clayton Faria Schmidt, José Daniel Rodrigues, Jean Mamede de Oliveira e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade – Presidente do BERTPREV.** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, constatamos os seguintes parâmetros, com base nas informações das atas do COPOM e relatório *Focus* de 07/06/2019, merecedores de destaque:

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	20/03/19 a 08/05/19	2019	Estável	6,50%	6,50%

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2019	Estável	6,50	6,50
PIB	Mediana agregada	2019	Redução	1,13%	1,00%
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2019	Estável	R\$ 3,80	R\$ 3,80
Taxa Selic (Expectativas – Médio Prazo – para final de período)	Mediana Top 5	2019	Estável	6,50%	6,50%
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana Top 5	2019	Redução	4,02%	3,89%
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8946 d.u. - 2056)	Anbima – 11/06/2019	2019	Elevação	4,186	4,2307
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2049)	Anbima – 11/06/2019	2019	Elevação	4,1417	4,1804
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2039)	Anbima – 11/06/2019	2019	Redução	4,0314	4,0263
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2029)	Anbima – 11/06/2019	2019	Redução	3,8545	3,6939
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2024)	Anbima – 11/06/2019	2019	Redução	3,6054	3,3327
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2021)	Anbima – 11/06/2019	2019	Redução	2,9017	2,6864
Ibovespa	11/06/2019	2019	Elevação	97.380	98.960
Risco Brasil (JP Morgan)	11/06/2019	2019	Estável	261	261
Posição dos Investimentos	Mar/19–Abr/19	2019	em Mil	477.338	485.277

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

O cenário econômico continua estável quanto à política de manutenção de juros; A ETTJ apresentou elevação nos vértices longos e redução nos curtos; o risco Brasil está estável; O IBOVESPA apresentou elevação para 98.960 pontos; o relatório semanal dos investimentos indica o patrimônio de R\$ 503.755M em 07/06/2019. Encaminhamos o processo administrativo 278/18, com as alterações e sugestões propostas, que seguem junto a esta ata. Segue em anexo também as sugestões relacionadas às alterações do PL do Instituto. Registramos que no momento não vemos oportunidade de alteração nos investimentos.

Foram emitidas as seguintes APRs:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
068/2019	07/06/2019	100.000,00	Aplicação	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REF DI (CONTA 3)
069/2019	10/06/2019	45.000,00	Aplicação	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REF DI (CONTA 1)
070/2019	10/06/2019	2.120.000,00	Aplicação	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REF DI (CONTA 3)

Nada mais, foi encerrada a reunião às 16:00 horas, e lavrada em ata e assinada pelos presentes a esta reunião.

Wilson Paschoal dos Santos

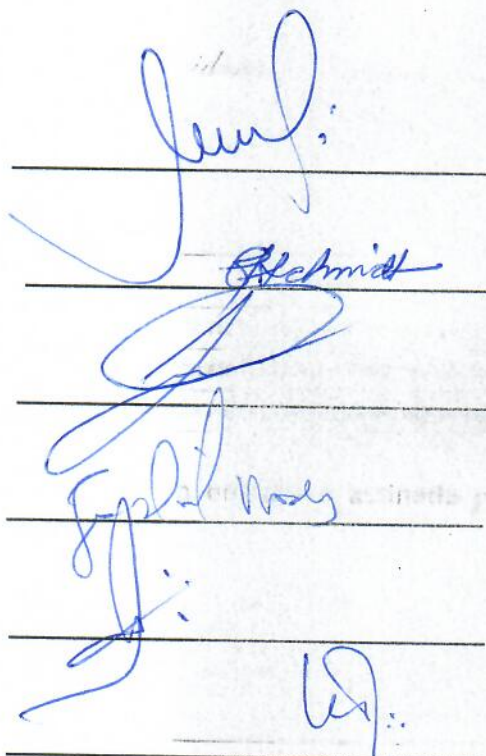
Clayton Faria Schmidt

Jean Mamede de Oliveira

José Daniel Rodrigues

Marco Aurélio de Thommazo

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade



Sugestões ao PL do Instituto

Propostas elencadas pelo Comitê de Investimentos para inclusão no PL

Art. 117. (. . .)

II – quando faltar, sem apresentar justificativa, a 04 (quatro) reuniões ordinárias, consecutivas ou alternadas.

III – quando faltar, ainda que apresente justificativa, a 12 (doze) reuniões ordinárias alternadas, à exceção do período de ausências legalmente previstas.’

‘Art. 120. As reuniões do Comitê instalar-se-ão com a presença de 03 (três) membros, dentre eles um Presidente, ocorrendo ordinariamente, 04 (quatro) vezes ao mês.’

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias ocorrerão por solicitação do Presidente do Comitê ou pela maioria absoluta dos membros, convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante correspondência eletrônica a cada um dos membros e seus respectivos superiores hierárquicos, junto aos órgãos patronais de origem.’

‘Art. 115. (. . .)

§ 3º. Não será descontada da remuneração mensal equivalente a ausência em reunião ordinária por motivo de participação em atividade externa de interesse do Comitê de Investimentos, previamente aprovada pelo colegiado. ‘

‘Art. 117. (. . .)

V - Após noventa dias sem a renovação da certificação o membro perderá o mandato.

VI – quando não entregar sua Declaração Anual de Bens, bem como outras obrigações normatizadas, em prazo e modo estipulados.’



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º. Na hipótese de suspensão ou ausência de um dos membros a qualquer reunião, o suplente comparecerá à reunião, com direito a voto, recebendo remuneração proporcional. -

(...)

I – O membro que tiver sua certificação vencida terá seu mandato suspenso, sem direito a voto e remuneração, até sua regularização no prazo máximo de noventa dias.

(incluído também no art 117 inciso V que trata das condições de perda de mandato, ver melhor lugar para ficar como texto definitivo)

II - Após noventa dias sem a renovação da certificação o membro perderá o mandato



Relatório Semanal de Investimentos

11 de junho de 2019

CNPJ	Fundo	Semana Anterior 05/06/2019	Posição 07/06/2019	Variação Semanal	% PL	Limite % Res. 3927/10	Limite % Res. 4604/17 Res. 4695/18	Limite % Pré-Gestão Nível II	Saldo Dez/18 Evolução PL	Limite Superior (%) Estratégia Ato	Margem	Enquadramento
XXX XXX XXX	TOTAL PATRIMÔNIO	500.081.952,86	503.755.185,65	0,73%	100,0%	100,00%						17,43% 11,29%
(*) CONTA TRANSITÓRIA												
Títulos Públicos Federais												
CP 0184		158.639.728,19	159.719.102,51	0,68%	31,71%	100,00%		100,00%		31,00%	-0,71%	Artigo 7, inciso I, Alínea A
Carteira Própria (NTNs)												
Fundos 100% Títulos Públicos		80.691.663,68	81.217.682,98	0,65%	16,12%					16,00%	-0,12%	Artigo 7, inciso I, Alínea B
CAIXA BRASIL 2024 VI TP RF		18.575.648,00	18.764.759,00	1,02%	3,725%							
CAIXA BRASIL 2030 II TP		15.866.163,60	16.008.386,40	0,90%	3,178%							
BB PREV RF TP VII FI		15.980.915,52	16.008.431,49	0,17%	3,178%							
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI		5.714.365,18	5.734.769,94	0,36%	1,138%							
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI		15.478.421,44	15.588.550,29	0,71%	3,094%							
BB PREV TP IPCA III		9.076.149,94	9.112.785,86	0,40%	1,803%							
Fundos Referenciados Renda Fixa												
SANTANDER FI INSTITUCIONAL RF REF DI		125.565.074,69	126.312.897,00	0,60%	25,07%					22,00%	-3,07%	Artigo 7, inciso I, Alínea A
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC DE FI		31.938.971,95	32.290.343,74	1,10%	6,410%	40,00%		50,00%				
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC DE FI		93.626.102,74	94.022.553,26	0,42%	18,664%							
FI Renda Fixa Crédito Privado												
BB PREVIDENCIÁRIO RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI		3.613.402,56	3.620.005,58	0,18%	0,72%	5,00%		15,00%		1,00%	0,28%	Artigo 7, inciso VII, Alínea B
BB PREVIDENCIÁRIO RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI		3.613.402,56	3.620.005,58	0,18%	0,719%							
FI ref Índice de RV divulgado pela B3 - Comp por no min 50 ações												
ITAU FOF RPI AÇÕES BOVESPA ATIVO FIC FI		35.428.648,47	35.778.375,95	0,99%	7,10%	30,00%		40,00%		7,00%	-0,10%	Artigo 8, inciso I, Alínea A
ITAU FOF RPI AÇÕES BOVESPA ATIVO FIC FI		35.428.648,47	35.778.375,95	0,99%	7,102%							
Fundos de Investimentos em Ações												
QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES		81.107.145,02	82.070.831,38	1,19%	16,29%					20,00%	3,71%	Artigo 8, inciso I, Alínea A
QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES		14.834.305,74	15.124.438,88	1,96%	3,002%							
QUEST AÇÕES FIC FIA		10.367.203,94	10.471.956,83	1,01%	2,079%							
BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA		38.688.637,91	39.030.213,06	0,88%	7,748%	20,00%		30,00%				
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC FIA		6.620.086,55	6.703.666,51	1,26%	1,331%							
WESTERN ASSET VALUATION FIA		7.467.900,85	7.555.745,84	1,18%	1,500%							
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC DE FI EM AÇÕES		3.129.010,03	3.184.807,26	1,78%	0,632%							
Fundo de Investimento em Participações												
FIC FI EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II		15.036.290,25	15.036.290,25	0,00%	2,98%					3,00%	0,02%	Artigo 8, inciso I, Alínea A
KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIES TRATEGIA		8.211.454,77	8.211.454,77	0,00%	1,630%	5,00%		5,00%				
KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIES TRATEGIA		6.824.835,48	6.824.835,48	0,00%	1,355%							

Alexandre Hope Henri
Coord. Adm. - Financeiro
Data: 01/06/2019

MINUTA

RESOLUÇÃO Nº xx/19 – C.A./BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto nos artigos 111, I, e 103, II da Lei Complementar 95/2013 e redação dada pelas Leis 101/2014 e 119/2015; c/c Resolução CMN 3.922/10, com alteração dada pela Resolução CMN 4695/18 e considerando aprovação pelo Comitê de Investimentos de minuta de alteração da Resolução C.A./BERTPREV nº 02/17, que disciplina o credenciamento de instituições financeiras, com edição de nova resolução acerca do tema, em reunião do dia xx/xx/19 e deliberação do referido conselho administrativo em reunião ocorrida em xx/xx/2019, registrada em ata,

RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução 02/17 – C.A./BERTPREV, em seus artigos 2º; 3º; 4º; 5º; 6º; 7º e 11, com Anexos instituídos pela presente resolução, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I DOS PROCEDIMENTOS DE CREDENCIAMENTO

“Art. 2º Ficam estabelecidas as regras para credenciamento anual de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para eventual realização de operações que envolvam aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência Social de Bertioga (RPPS), baseando-se principalmente nos parâmetros previstos no § 3º do artigo 1º da Resolução CMN 3.922/10 ou outro que vier a substituí-la.”

“Art. 3º. O credenciamento será realizado a cada 12 (doze) meses, contados da data do último procedimento e não representa, em hipótese alguma, garantia ou compromisso de alocação de recursos previdenciários junto à instituição credenciada, sendo expedidos os atestados ou preenchidos os termos de credenciamento, nos termos previstos nos artigos subsequentes e Anexos da presente Resolução.

(...)

§ 2º. A cada 6 (seis) meses será realizada de ofício, pelo BERTPREV, a verificação do cumprimento das condições iniciais do credenciamento, ficando a cargo da Coordenação Administrativo-Financeiro o controle da respectiva agenda. (Fundamento da proposta: artigo 1º, VI da Resolução 3.922/10)

§ 3º. Detectada alguma situação que implique no reconhecimento de que o credenciado deixa de satisfazer as exigências da presente Resolução, será expedida imediata notificação à empresa para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, promova as necessárias regularizações, impedindo novas aplicações ao fim do prazo e a manutenção do investimento dependerá da sua peculiaridade e da análise da conjuntura econômica.

I – O prazo poderá ser prorrogado por igual período à critério do BERTPREV.

§ 4º O cancelamento ocorrerá quando for verificada qualquer circunstância que impeça ou inviabilize a empresa credenciada para o desempenho de suas atividades, obrigando ao resgate integral do investimento, não descartada a adoção das medidas judiciais necessárias para garantir a antecipação da liquidação financeira.”

“Art. 4º A entidade credenciante deverá requerer por escrito, firmado por seu representante legal, bem como apresentar a seguinte documentação necessária ao credenciamento:

I- Para credenciamento de Instituição Administradora ou Gestora que cumpra os requisitos previstos no inciso I do § 2º do artigo 15 a Resolução CMN 3.922/10 (para quem está na lista divulgada)

- a) Termo de Análise de Credenciamento, conforme Anexo I, até os quadros indicados a partir do campo II – Instituição a ser Credenciada;
- b) Relação atualizada das instituições reconhecidas pelo BACEN e/ou Ministério da Fazenda, de atendimento ao disposto no dispositivo previsto no inciso I;
- c) Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação com a Administração Pública, conforme Anexo II;
- d) Termo de Análise de Fundos de Investimento, conforme Anexo III;
- e) Comprovação de prestação de serviços com bom padrão de qualidade na área de atuação em investimentos financeiros de RPPS, mediante apresentação de atestados ou declarações em número mínimo de 3 (três), emitidos (as) por unidades gestoras de RPPS, com prazo não superior 1(um) ano, a contar do pedido, ou outro que venha suprir tal necessidade.

Parágrafo único – O BERTPREV, por meio das áreas de atuação na avaliação do credenciamento, deverá emitir parecer final e preencher os demais campos, a partir do campo III do Anexo I.

(Deixo itens “c” e “e”, hoje existentes, repetindo nos subsequentes, para deliberação de quem de direito, visto que são situações não verificáveis pelo BACEN ou Ministério. A mim, parece-me importante).

II- Para credenciamento de Instituição Administradora ou Gestora, não selecionadas nos termos do inciso I:

- a) Termo de Análise de Credenciamento, conforme Anexo IV;

- b) Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação com a Administração Pública, conforme Anexo II;
- c) Termo de Análise de Fundos de Investimento, conforme Anexo III;
- d) Comprovação de prestação de serviços com bom padrão de qualidade na área de atuação em investimentos financeiros de RPPS, mediante apresentação de atestados ou declarações em número mínimo de 3 (três), emitidos (as) por unidades gestoras de RPPS, com prazo não superior 1(um) ano, a contar do pedido, ou outro que venha suprir tal necessidade.

Parágrafo único – O BERTPREV, por meio das áreas de atuação na avaliação do credenciamento, deverá emitir Atestado de Credenciamento, conforme Anexo V.

III. Para credenciamento de Distribuidor/ Agente Autônomo de Investimentos apto à Distribuição de fundos de Investimento para o RPPS:

- a) Termo de Análise de Credenciamento, conforme Anexo VI, preenchido até o Campo VI;
- b) Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação com a Administração Pública, conforme Anexo II;
- c) Termo de Análise de Fundos de Investimento, conforme Anexo III;
- d) Comprovação de prestação de serviços com bom padrão de qualidade na área de atuação em investimentos financeiros de RPPS, mediante apresentação de atestados ou declarações em número mínimo de 3 (três), emitidos (as) por unidades gestoras de RPPS, com prazo não superior 1(um) ano, a contar do pedido, ou outro que venha suprir tal necessidade.

Parágrafo único – O BERTPREV, por meio das áreas de atuação na avaliação do credenciamento, deverá emitir parecer final e preencher os demais campos, a partir do campo VII do Anexo VI.

“Art. 5º. Para o caso de aplicações financeiras em fundos de investimentos, fica a instituição requerente incumbida de comunicar às demais pessoas jurídicas que atuam junto ao mesmo para que todos providenciem o seu credenciamento.”

“Art. 6º O procedimento administrativo aberto para credenciamento deverá ser utilizado para o controle, monitoramento e arquivo de todos os documentos e atos ora regradados.”

“Art. 7º A aprovação do pedido de credenciamento dependerá de pareceres favoráveis da Coordenação Jurídico-Previdenciária, com relação à regularidade fiscal dos requerentes; comprovação de prestação de serviços de boa qualidade e verificação da Declaração prevista no Anexo II, cabendo o restante da análise das informações previstas nos Anexos integrantes da presente Resolução, conjuntamente, à Coordenação

Administrativo-Financeiro e Comitê de Investimentos, cabendo ao representante legal do RPPS a decisão final devidamente fundamentada e a emissão do respectivo Atestado.

(...)

§ 3º. REVOGAR. (JÁ TRATADOS OS MODELOS EM CADA TIPO DE INSTITUIÇÃO, REMETENDO AOS ANEXOS)"

"Art. 11. O ato inaugural do procedimento que visa aplicação financeira dos recursos previdenciários será o prévio credenciamento da instituição proponente, cujas lâminas, regulamentos, prospectos e congêneres dos investimentos propostos devem estar enquadrados na legislação federal em vigor que disciplina as aplicações financeiras dos ativos de Regimes Próprios de Previdência Social, materializados por meio do Anexo III - Termo de Análise de Fundos de Investimento, para posterior análise do Comitê de Investimentos."

Parágrafo único. REVOGAR (JÁ ESTA ABSORVIDO NO ANEXO III).

Art. 2º. Ficam revogados o § 3º do artigo 7º; artigo 8º; caput do artigo 9º; artigo 10 e parágrafo único do artigo 11.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 25/03/19.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente

ANEXO I

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (constantes em lista)			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		/2019	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	
II - Instituição a ser credenciada:		Administrador	Gestor:
		:	
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Data Constituição	
E-mail (s)		Telefone (s)	
Data do registro na CVM		Categoria (s)	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	
Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?			
SIM ☐		NÃO ☐	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Certidão da Fazenda Municipal			
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital			
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União			
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS			

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:			
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III	
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:		CNPJ	Data da Análise
Data:			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Usar papel timbrado da empresa)

A instituição financeira _____, inscrita no CNPJ nº. _____ com domicílio (ou sede) na cidade de _____, Estado _____, endereço _____ através de seu representante legal (no caso de pessoa jurídica) _____, inscrito no CPF sob nº. _____, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins de credenciamento no BERTPREV, que, até esta data, INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, especialmente penalidades de suspensão do direito de licitar e a declaração de inidoneidade, previstas no artigo 87, III e IV da Lei 8.666/93, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante Legal

ANEXO III

ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)			
Nome Fundo			CNPJ:
Administrador		Nº Termo Cred.	CNPJ:
Gestor		Nº Termo Cred.	CNPJ:
Custodiante			CNPJ:
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III	
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			
2. Regulamento			
3. Lâmina de Informações essenciais			
4. Formulário de informações complementares			
5. Perfil Mensal			
6. Demonstração de Desempenho			
7. Relatórios de Rating			
8. Demonstrações Contábeis			
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:			

CPF/CNPJ:						
Informações sobre a Política de Distribuição:						
Resumo das informações do Fundo de Investimento						
Data de Constituição:			Data de Início das Atividades:			
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:					
Público-alvo:						
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo					
	Prazo de Carência (dias)					
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)					
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)					
	Prazo Total (dias)					
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)					
	Taxa de saída (%)					
	Taxa de administração (%)					
	Taxa de Performance					
	Índice de referência	Frequência		Linha-d'água		
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira						
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:						
Análise de fatos relevantes divulgados:						
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:						
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018						
2017						
2016						
2015						
2014						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	1.		
	2.		
	3.		
			
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN			
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:			
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO (não constantes de lista)			
Número do Termo de Análise de Credenciamento	/2018		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	
Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM () NÃO (Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).			
1. Tipo de ato normativo/edital		Data	
2. Critérios:			
a.			
b.			
c.			
II - Instituição a ser credenciada:		Administrador	Gestor:
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Data Constituição	
E-mail (s)		Telefone (s)	
Data do registro na CVM		Categoria (s)	
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?			
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?			
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?			
Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?			
II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento analisado	Data do doc.	Data de validade das certidões*	Página da internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição

1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social			
2. Certidão da Fazenda Municipal*			
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*			
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*			
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*			
6. Relatórios de Gestão de Qualidade			
7. Relatórios de Rating			
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção I e seus Anexos			

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição (art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Principais riscos associados à Instituição:			
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão			

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação

Resultado da análise destas informações:

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua Administração/Gestão (art. 3º, §2º, I, “b”, Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin/ gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/ gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/ gestão
Dez/2018						
Dez/2017						
Dez/2016						
Dez/2015						
Dez/2014						

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	
Informações sobre a Política de Distribuição:	

II.6 - Dados gerais de Fundos cujas carteiras estão sob sua adm/gestão (art. 3º, §2º, I, “b”, Port. MPS 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"							
Art. 7º, I, "c"							
Art. 7º, III, "a"							
Art. 7º, III, "b"							
Art. 7º, IV, "a"							
Art. 7º, IV, "b"							
Art. 7º, VII, "a"							
Art. 7º, VII, "b"							
Art. 7º, VII, "c"							
Art. 8º, I, "a"							
Art. 8º, I, "b"							
Art. 8º, II, "a"							
Art. 8º, II, "b"							
Art. 8º, III							
Art. 8º, IV, "a"							
Art. 8º, IV, "b"							
Art. 8º, IV, "c"							
Art. 9º-A, I							
Art. 9º-A, II							
Art. 9º-A, III							

III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos

IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (texto)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições (texto)

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Data			
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura

ANEXO V

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	
Instituição Credenciada			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:			
Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III	
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)		CNPJ	Data da Análise
Data:			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura

ANEXO VI

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR Análise de Agente Autônomo de Investimentos	
Número do Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor	/20xx
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	Nº protocolo ou processo

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	

II - Identificação do Distribuidor

Razão Social		CNPJ	
Endereço		Data Constituição	
E-mail (s)		Telefone (s)	
Data do registro na CVM		Categoria (s)	
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone

III - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastro obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade (certidões)
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social		
2. Certidão da Fazenda Municipal		
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		
.....		

IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação

Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:

V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

VI - Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM (sim/não)	Data do Instrumento contratual
Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):			

VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:

A - Verificação de informações sobre conduta nas operações

realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:

B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:

C - Qualificação do corpo técnico:

D - Histórico e experiência de atuação:

E – Outros critérios de análise:

Data			
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura

Comitê de Investimentos

Ata nº 25/2019—aos dezenove de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos na sede deste Instituto os Srs. **Wilson Paschoal dos Santos – Presidente do Comitê, Marco Aurélio de Thommazo, Clayton Faria Schmidt, José Daniel Rodrigues, Jean Mamede de Oliveira.** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, constatamos os seguintes parâmetros, com base nas informações das atas do COPOM e relatório *Focus* de 14/06/2019, merecedores de destaque:

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	20/03/19 a 08/05/19	2019	Estável	6,50%	6,50%

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2019	Redução	6,50	5,75
PIB	Mediana agregada	2019	Redução	1,00%	0,93%
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2019	Estável	R\$ 3,80	R\$ 3,80
Taxa Selic (Expectativas – Médio Prazo – para final de período)	Mediana Top 5	2019	Redução	6,50%	5,75%
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana Top 5	2019	Redução	3,89%	3,73%
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8946 d.u. - 2056)	Anbima – 18/06/2019	2019	Redução	4,2307	4,1356
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2049)	Anbima – 18/06/2019	2019	Redução	4,1804	4,0979
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2039)	Anbima – 18/06/2019	2019	Redução	4,0263	3,9792
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2029)	Anbima – 18/06/2019	2019	Redução	3,6939	3,6912
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2024)	Anbima – 18/06/2019	2019	Redução	3,3327	3,3307
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2021)	Anbima – 18/06/2019	2019	Redução	2,6864	2,5944
Ibovespa	18/06/2019	2019	Redução	98.960	99.404
Risco Brasil (JP Morgan)	18/06/2019	2019	Redução	261	250
Posição dos Investimentos	Mar/19–Abr/19	2019	em Mil	477.338	485.277

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

O cenário econômico continua estável quanto à política de manutenção de juros; a ETTJ apresentou redução em todos os vértices; o risco Brasil apresentou redução; O IBOVESPA apresentou elevação para 99.404 pontos; o relatório semanal dos investimentos indica o patrimônio de R\$ 508.316M em 11/06/2019. Destaca-se a redução brusca da projeção da taxa SELIC para o fechamento de 2019 de 6,50% para 5,75%, outros pontos que merecem destaque é a décima sexta semana consecutiva de queda da projeção do crescimento do PIB para 2019, apresentando um valor abaixo de 1% e também a previsão de deflação para este mês. Registramos a realização de um Call com o gestor dos fundos da Asset Western, Sr. Gleidson (Guto) Leite, solicitado por este Comitê, diante da deficiência de performance do

fundo Western Asset Valuation FIA, componente em nossa carteira, onde foi tratada a composição da carteira do fundo, as teses de investimento e as mudanças da equipe de gestão. Deliberou-se pela manutenção desse investimento, monitorando-se o desempenho nos próximos meses. Foi dada ciência ao processo administrativo 037/2019 que trata do relatório de investimentos referente a maio/19 e registramos que o mesmo não está atualizado com a nova Política de Investimentos. Comunicamos a antecipação da próxima reunião de quarta-feira (26) para terça-feira (25). Segue em anexo a esta ata o relatório mensal de análise de mercado e investimentos referente a maio.

Foram emitidas as seguintes APRs:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
071/2019	14/06/2019	40.000,00	Aplicação	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REF DI (CONTA 3)
072/2019	19/06/2019	80.000,00	Resgate	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REF DI (CONTA 3)
073/2019	19/06/2019	32.000,00	Resgate	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REF DI (CONTA 1)
074/2019	19/06/2019	120.000,00	Resgate	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REF DI (CONTA 1)
075/2019	19/06/2019	1.590.000,00	Resgate	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REF DI (CONTA 3)

Nada mais, foi encerrada a reunião às 16:00 horas, e lavrada em ata e assinada pelos presentes a esta reunião.

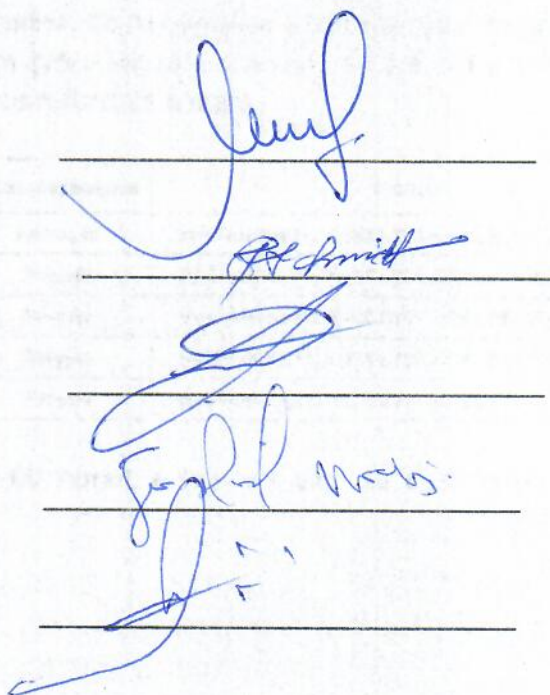
Wilson Paschoal dos Santos

Clayton Faria Schmidt

Jean Mamede de Oliveira

José Daniel Rodrigues

Marco Aurélio de Thommazo



05/2019

SÍNTESE ECONÔMICA DE MAIO

ECONOMIA INTERNACIONAL

No âmbito global, houve intensificação na guerra comercial com aumento das tarifas de importação. No início de maio, governo americano elevou as tarifas de importação de 10% para 25% sobre um total de US\$ 200 bilhões em bens importados da China. Existe ainda a possibilidade dos EUA elevarem para 25% as tarifas de importação sobre o restante das importações chinesas nos próximos meses, no total de US\$ 300 bilhões. A China, por sua vez, também anunciou aumento de suas tarifas de importações dos EUA a partir de junho. As tarifas de 5% e 10% foram elevadas para 25% sobre mais de cinco mil produtos americanos, somando cerca de US\$ 60 bilhões. Esse agravamento na guerra comercial deve afetar negativamente os indicadores de confiança e o crescimento global.

Nos EUA, o banco central (Fed) manteve a taxa de juros sem sinalizar alterações na política monetária. Os juros permaneceram entre 2,25% a.a. e 2,50% a.a., conforme o esperado. No comunicado, permaneceu a avaliação de que a atividade segue robusta e a trajetória esperada da inflação segue próxima da meta (2,0%) no final do ano. No discurso após a reunião, o presidente do Fed, Jerome Powell, enfatizou que a inflação baixa no curto prazo decorre de questões pontuais (vestuário e passagens aéreas). Diante desse cenário, o comitê reiterou que continuará paciente na condução da política monetária.

Na Zona do Euro, o PIB do 1º trimestre surpreendeu positivamente e a taxa de desemprego registrou o menor nível em 10 anos. Apesar dos fracos dados da indústria no trimestre, o PIB da região cresceu 0,4% na margem, superando as expectativas do mercado (0,3%) e o crescimento do 4º trimestre de 2018 (0,2%). Destaque para a retomada de crescimento da Itália (0,2% ante -0,1% no 4º trimestre) e o forte crescimento da Espanha (0,7%). A taxa de desemprego, por sua vez, atingiu 7,7% em março, menor nível em 10 anos. Apesar do resultado positivo do 1º trimestre, os números de confiança indicam um crescimento do PIB mais fraco da região no 2º trimestre, em torno de 0,2% na margem.

Na China, a inflação ao consumidor acelerou pressionada pelos preços de alimentos, enquanto a atividade frustrou as expectativas, em abril a indústria cresceu 5,4% no período, (ante expectativas de 6,6%) e as vendas no varejo tiveram o menor aumento em 16 anos, de 7,2%, (ante alta de 8,7% em março). Os dados de atividade mostram um menor dinamismo da economia doméstica e a inflação segue em patamar baixo apesar do choque em alimentos. Diante desse cenário e com o recente acirramento da guerra comercial, é provável que o governo adote novas medidas de estímulo para a atividade, tendo em vista atingir a meta de crescimento de 2019 no intervalo entre 6,0% e 6,5%.

ECONOMIA NACIONAL

O PIB registrou queda no 1º trimestre, confirmando o arrefecimento da atividade. Na margem, a economia contraiu 0,2%. Pela ótica da despesa, o destaque foi a forte contração de 1,7% dos investimentos. Por outro lado, o consumo das famílias cresceu 0,3% e os gastos do governo aumentaram 0,4%. Considerando a ótica da oferta, a decepção ficou por conta da indústria, que contraiu 0,7%, impulsionada pelos subsectores de indústrias extrativas (-6,3%) e construção (-2,0%). A agropecuária também registrou queda, de 0,1%, enquanto os serviços

cresceram 0,2%. Em linhas gerais, o fraco resultado do 1º trimestre foi concentrado na indústria, ao passo que o setor serviços manteve a resiliência. O Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a taxa Selic em 6,5% a.a. pela 9ª vez consecutiva. O Copom reiterou a necessidade de avaliar a evolução da economia brasileira sem os efeitos dos diversos choques e da incerteza que afetaram seu desempenho. Os dados de atividade do início de 2019 continuaram indicando o arrefecimento da economia, enquanto a inflação e os seus núcleos seguem bem-comportados. Diante do cenário atual, o Copom avalia o balanço de riscos para a inflação como simétrico. Por um lado, o risco relacionado à retomada gradual da atividade poderia abrir espaço para cortes de juros. Por outro, seguem como incertezas relevantes o cenário externo desafiador, com a possibilidade de desaceleração global, bem como a frustração na aprovação das reformas estruturais. Segundo o Copom, esse cenário prescreve manutenção da taxa Selic no nível vigente, considerado estimulativo. A prévia mensal da inflação ao consumidor (IPCA-15) de maio registrou alta abaixo do esperado, com manutenção do quadro benigno para o ano. No mês, o IPCA-15 variou 0,35. No acumulado em 12 meses, o indicador acelerou de 4,71% em abril para 4,93%. Em termos qualitativos, a média dos núcleos (que exclui itens voláteis) desacelerou de 0,41% em abril para 0,28%.

RENTA FIXA

Em maio vimos o Dólar romper a barreira dos R\$ 4,00 e atingir o pico de R\$ 4,10, novas máximas desde o início do governo Bolsonaro. Ruídos na cena política explicam em parte esse movimento, mas uma importante contribuição veio do cenário externo. Já na segunda metade do mês, as notícias locais foram ganhando ares mais positivos, em direção a melhoria de entendimento entre os poderes Executivo e Legislativo, o que fez o Real se descolar de seus pares, fechando próximo a R\$ 3,92. A despeito da pressão observada no Dólar, o mercado de renda fixa teve uma performance mais benigna, uma conjunção de fatores positivos fez com que as taxas caíssem acentuadamente. A divulgação dos dados fechados do primeiro trimestre, divulgados ao longo de maio, consolidou a expectativa de retração econômica nos primeiros meses do ano e desencadearam uma onda de revisão de crescimento de PIB para 2019 da faixa de 2% para algo mais próximo a 1%. Isso levou uma parcela do mercado a incorporar queda na Selic em seus cenários. Os juros nominais terminaram o mês com quedas expressivas (25 bps no vértice Jan20 e cerca de 60 bps nos vencimentos Jan21 em diante). As NTN-B's também fecharam bem, cerca de 35 / 40 bps ao longo da curva. O IRF-M encerrou o mês com valorização de 1,77%, muito acima do IMA-S que subiu 0,55%. O IMA-B se valorizou 3,66%, também superando em larga escala o IMA-S refletindo o bom desempenho dos papéis indexados à inflação. Neste cenário a nossa **CARTEIRA PRÓPRIA (NTNs)** variou positivamente 2,60%.

RENTA VARIÁVEL

No mês de maio, apesar de grande volatilidade, o índice Bovespa terminou ligeiramente positivo em 0,70%. A grande preocupação continua sendo a interlocução do Governo com o Congresso. Se por um lado houve questionamento sobre o Governo não conseguir votos nem para as Medidas Provisórias que expiravam no início do mês de junho (foram votadas com prazos apertados), notícias recentes, onde se pode ver um entendimento das lideranças em acelerar a pauta de votação indicando prazos mais curtos para aprovação no plenário e economia em 10 anos acima da expectativa de mercado impulsionaram o preço das ações. Além disso, o Dólar acabou se tornando um amortecedor para os papéis locais, pois quanto mais o Dólar se fortalecia, mais atrativa ficava a bolsa para o investidor estrangeiro. O recrudescimento da guerra comercial entre os Estados Unidos e China foi o grande destaque no âmbito dos mercados internacionais. A escalada no tom depreciou as ações chinesas e também americanas – principalmente mais relacionados à tecnologia, conhecidos como

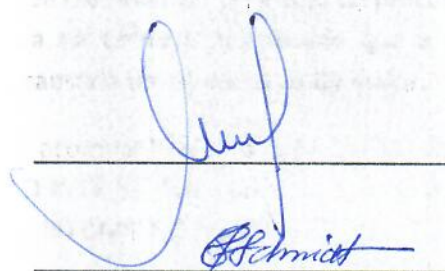
FAANG's (Facebook, Amazon, Apple, Netflix e Google). Isso se deve por menções sobre restrições ao comércio de tecnologia, fornecimento de insumos e também pela característica mais alavancada a percepção de risco de mercado desses ativos. O S&P apresentou uma queda de 3,90%, enquanto a bolsa chinesa queda de 5,52%, em moeda local. Outra classe de ativos que sofreu bastante como consequência do Trade War foram commodities. O petróleo voltou para níveis do início do ano, cotado a 53 Dólares por barril, queda de 16%. O minério de ferro, por outro lado, continua em movimento de apreciação, atingiu o maior nível desde 2014. Outro item importante da pauta de exportação brasileira que continua em ascensão de preços são as proteínas. O noticiário recente sobre a gripe suína na China tem indicado que a doença continua se disseminando por outras regiões, o que causaria um impacto ainda maior.

Todos os fundos componentes de nossa Carteira acompanharam a valorização do índice Ibovespa, destacando-se o BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA, com 3,30%, BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC FIA, com 2,89% e AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FI DE AÇÕES, com 1,21%.

Variação Maio/12 meses: CDI 0,54% / 6,37% -IRF-M 1,77% / 13,33%, IMA-B 3,66% / 23,73%, IMA-B51,39% / 13,22%, IMA-GERAL 1,84% / 13,76%, DÓLAR -0,12% / 5,45%, IBOVESPA 0,70% / 26,42%, IBrX 1,14% / 28,21%, SMLL 1,97% / 27,61%, IDIV 3,14% / 37,08%.

BERTIOGA 19/06/2019.

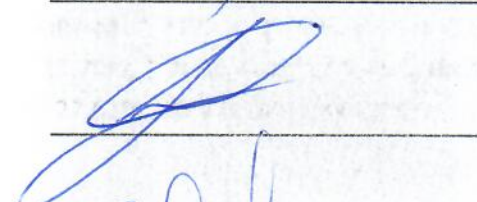
Wilson Paschoal dos Santos



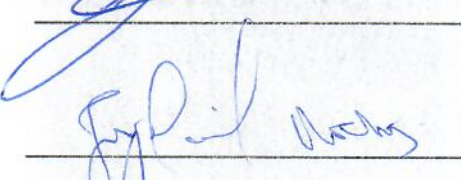
Clayton Faria Schmidt



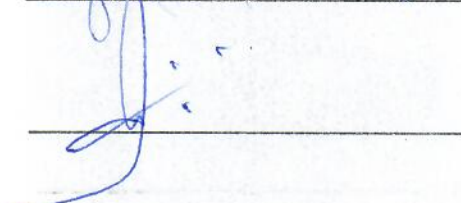
Jean Mamede de Oliveira



José Daniel Rodrigues



Marco Aurélio de Thommazo





Relatório Semanal de Investimentos

18 de junho de 2019

CNPJ	Fundo	Semana Anterior 07/06/2019	Posição 11/06/2019	Variação Semanal	% PL	Limite % Res. 3022/10	Limite % Res. 4604/17	Limite % Res. 4695/18	Limite Superior (%)	Estratégia Ativo	Limite Superior (%)	Saldo Dez/18 Evolução PL	R\$ 452.636.394,03	R\$ 55.679.685,11	17,43%	12,30%
XXX XXX	TOTAL PATRIMÔNIO	503.755.185,65	508.316.079,14	0,91%	100,0%	100,0%										
	(*) CONTA TRANSITÓRIA				0,000%											
	Títulos Públicos Federais	159.719.102,51	160.432.947,68	0,45%	31,56%	100,0%										
CP 0184	CARTEIRA PRÓPRIA (NTNs)	159.719.102,51	160.432.947,68	0,45%	31,56%	100,0%										
	Fundos 100% Títulos Públicos	81.217.682,98	81.531.527,27	0,39%	16,04%	100,0%										
22.791.074/0001-26	CAIXA BRASIL 2024 VI TP RF	18.764.759,00	18.861.518,00	0,52%	3,711%	100,0%										
19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TP	16.008.386,40	16.099.659,60	0,57%	3,167%	100,0%										
19.523.305/0001-06	BB PREV RF TP VII FI	16.008.431,49	16.034.704,40	0,16%	3,154%	100,0%										
25.078.994/0001-90	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	5.734.769,94	5.749.955,21	0,26%	1,131%	100,0%										
15.486.093/0001-83	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI	15.588.550,29	15.648.567,91	0,39%	3,079%	100,0%										
15.303.795/0001-35	BB PREV TP IPCA III	9.112.785,86	9.137.122,15	0,27%	1,798%	100,0%										
	Fundos Referenciados Renda Fixa	126.312.897,00	128.709.253,00	1,90%	25,32%	40,00%										
02.224.354/0001-45	SANTANDER FI INSTITUCIONAL RF REF DI	32.290.343,74	34.426.498,77	6,62%	6,773%	50,00%										
21.838.150/0001-49	ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC DE FI	94.022.553,26	94.282.754,23	0,28%	18,548%	50,00%										
	FI Renda Fixa Crédito Privado	3.620.005,58	3.628.975,79	0,25%	0,71%	5,00%										
14.091.645/0001-91	BB PREVIDENCIÁRIO RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI	3.620.005,58	3.628.975,79	0,25%	0,714%	5,00%										
	FI ref Índice de RV divulgado pela B3 - Comp por no mín 50 ações	35.778.375,95	36.136.880,26	1,00%	7,11%	30,00%										
08.817.414/0001-10	ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	35.778.375,95	36.136.880,26	1,00%	7,109%	30,00%										
	Fundos de Investimentos em Ações	82.070.831,38	82.840.204,89	0,94%	16,30%	20,00%										
11.392.165/0001-72	QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES	15.124.438,88	15.142.986,67	0,12%	2,979%	20,00%										
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	10.471.956,83	10.576.795,10	1,00%	2,081%	30,00%										
11.977.794/0001-64	BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA	39.030.213,06	39.526.492,05	1,27%	7,776%	30,00%										
09.290.813/0001-38	BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC FIA	6.703.666,51	6.759.595,81	0,83%	1,330%	30,00%										
09.087.523/0001-91	WESTERN ASSET VALUATION FIA	7.555.748,84	7.619.313,55	0,84%	1,499%	30,00%										
15.154.441/0001-15	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC FI EM AÇÕES	3.184.807,26	3.215.021,71	0,95%	0,632%	30,00%										
	Fundo de Investimento em Participações	15.036.290,25	15.036.290,25	0,00%	2,96%	5,00%										
16.437.148/0001-28	FIC FI EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II	8.211.454,77	8.211.454,77	0,00%	1,615%	5,00%										
27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTISTRATÉGIA	6.824.835,48	6.824.835,48	0,00%	1,343%	5,00%										

Alexandra Hope Henri
Coord. Adm. - Finanças
04/06/2019



Relatório de Investimentos

Abril / 19 - Maio / 19

CNPJ	Fundo	Competência Abril/19	Competência Maio/19	Variação Mensal	% PL	Limite % PL 3922/10	Limite % Pró-Gestão	Saldo Dez/18 Evolução PL	R\$ 452.636.394,03 R\$ 46.696.023,47	17,42% 10,32%
XXX XXX XXX	TOTAL PATRIMÔNIO	485.277.245,39	499.332.417,50	2,90%	100,0%					
	(*) CONTA TRANSITÓRIA				0,000%					
	Títulos Públicos Federal	154.159.800,46	158.174.372,70	2,60%	31,68%	100,00%	100,00%	10,00%	31,00%	100,00%
CP 0184	CARTEIRA PRÓPRIA (NTN's)	154.159.800,46	158.174.372,70	2,60%	31,68%					
	Fundos 100% Títulos Públicos	79.283.731,62	80.641.317,14	1,71%	16,15%			10,00%	16,00%	100,00%
19.523.305/0001-06	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FI	15.835.432,20	15.983.094,61	0,93%	3,201%					
25.078.994/0001-90	BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	5.588.481,42	5.701.239,65	2,02%	1,142%					
15.486.093/0001-83	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI	15.571.916,66	15.473.552,21	-0,63%	3,099%					
19.303.795/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI	8.949.802,34	9.075.073,47	1,40%	1,817%					
19.769.046/0001-06	FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF	15.209.118,00	15.845.215,20	4,18%	3,173%					
22.791.074/0001-26	FI CAIXA BRASIL 2024 VI TP RF	18.128.981,00	18.563.142,00	2,39%	3,718%					
					0,000%					
	Fundos Referenciados Renda Fixa	124.127.156,12	125.240.860,65	0,90%	25,08%			0,00%	22,00%	50,00%
02.224.354/0001-45	SANTANDER FI INSTITUCIONAL RF REF DI	10.817.305,29	31.931.119,47	195,19%	6,395%					
21.838.150/0001-49	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC DE FI	78.978.257,18	93.309.741,18	18,15%	18,687%	40,00%	40,00%			
25.306.703/0001-73	ITAÚ INST ALOCAÇÃO DINÂMICA (II) RF FIC DE FI	34.331.593,65		-100,00%	0,000%					
					0,000%					
	FI Renda Fixa Crédito Privado	3.568.452,49	3.612.636,78	1,24%	0,72%	5,00%	5,00%	0,00%	1,00%	15,00%
14.091.645/0001-91	BB PREVIDENCIÁRIO RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI	3.568.452,49	3.612.636,78	1,24%	0,723%					
					0,000%					
	FI ref Índice de RV divulgado pela B3 - Comp por no mín 50 ações	35.052.920,06	35.406.465,94	1,01%	7,09%	30,00%	30,00%	0,00%	7,00%	40,00%
08.817.414/0001-10	ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	35.052.920,06	35.406.465,94	1,01%	7,091%					
					0,000%					
	Fundos de Investimentos em Ações	79.512.046,83	81.220.474,04	2,15%	16,27%			0,00%	20,00%	30,00%
11.392.165/0001-72	QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES	14.671.970,91	14.849.678,01	1,21%	2,974%					
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	10.342.366,41	10.391.642,98	0,48%	2,081%					
11.977.794/0001-64	BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA	37.511.002,07	38.747.828,33	3,30%	7,760%					
09.290.813/0001-38	BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC FIA	6.431.332,69	6.617.073,57	2,89%	1,325%					
09.087.523/0001-91	WESTERN ASSET VALUATION FIA	7.429.453,71	7.485.325,10	0,75%	1,499%					
15.154.441/0001-15	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC DE FI EM AÇÕES	3.125.921,04	3.128.926,05	0,10%	0,627%					
					0,000%					
	Fundo de Investimento em Participações	9.573.137,81	15.036.290,25	57,07%	3,01%			0,00%	3,00%	5,00%
16.437.148/0001-28	FIC FI EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II	8.217.187,55	8.211.454,77	-0,07%	1,644%					
27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTISTRA	1.355.950,26	6.824.835,48	403,32%	1,367%	5,00%	5,00%			

(*)



Relatório de Investimentos

Maio 2019

CNPJ	Fundo	Patrimônio	% PL	CVM Limites % Res. 3922/10	Limite % Pró-Gestão	Saldo Dez/18 Evolução PL	R\$ 452.636.394,03 R\$ 46.696.023,47	17,42% 10,32%
				Res. 4604/17 Res. 4695/18	Nível II	Evolução PL Acumulada Saldo Anterior		4,72%
XXX XXX XXX	TOTAL PATRIMÔNIO	499.332.417,50	100,0%			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo	Limite Superior (%)
	(*) CONTA TRANSITÓRIA		0,00%					Enquadramento
CP 0184	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	158.174.372,70	31,68%	100,00%	100,00%	10,00%	31,00%	100,00%
	CARTEIRA PRÓPRIA (NTNs)	158.174.372,70	31,68%					Artigo 7, inciso I, Alínea A
19.523.305/0001-06	Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos	80.641.317,14	16,15%	100,00%	100,00%	10,00%	16,00%	100,00%
	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FI	15.983.094,61	3,201%					Artigo 7, inciso I, Alínea B
25.078.994/0001-90	BB PREVIDENCIÁRIO R F ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	5.701.239,65	1,142%					
15.486.093/0001-83	BB PREVIDENCIÁRIO R F TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI	15.473.552,21	3,099%					
19.303.795/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO R F TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI	9.075.073,47	1,817%					
19.769.046/0001-06	FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF	15.845.215,20	3,173%					
22.791.074/0001-26	FI CAIXA BRASIL 2024 VI TP RF	18.563.142,00	3,718%					
			0,00%					
	Fundos Renda Fixa em geral	125.240.860,65	25,08%			0,00%	22,00%	50,00%
02.224.354/0001-45	SANTANDER FI INSTITUCIONAL RF REF DI	31.931.119,47	6,395%					Artigo 7, inciso IV, Alínea A
21.838.150/0001-49	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC DE FI	93.309.741,18	18,687%	40,00%	50,00%			
25.306.703/0001-73	ITAÚ INST ALOCAÇÃO DINÂMICA (III) RF FIC DE FI		0,00%					
			0,00%					
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	3.612.636,78	0,72%	5,00%	15,00%	0,00%	1,00%	15,00%
14.091.645/0001-91	BB PREVIDENCIÁRIO RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI	3.612.636,78	0,723%					Artigo 7, inciso VII, Alínea B
			0,00%					
	FI de ações - com no mínimo 50 ações	35.406.465,94	7,09%	30,00%	40,00%	0,00%	7,00%	40,00%
08.817.414/0001-10	ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	35.406.465,94	7,091%					Artigo 8, inciso I, Alínea A
			0,00%					
	Fundos de Investimentos de Ações em geral	81.220.474,04	16,27%			0,00%	20,00%	30,00%
11.392.165/0001-72	QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES	14.849.678,01	2,974%					Artigo 8, inciso II, Alínea A
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	10.391.642,98	2,081%					
11.977.794/0001-64	BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA	38.747.828,33	7,760%					
09.290.813/0001-38	BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC FIA	6.617.073,57	1,325%	20,00%	30,00%			
09.087.523/0001-91	WESTERN ASSET VALUATION FIA	7.485.325,10	1,499%					
15.154.441/0001-15	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC DE FI EM AÇÕES	3.128.926,05	0,627%					
			0,00%					
	FI em Participações - Fechado - (Investimentos Estruturado)	15.036.290,25	3,01%			0,00%	3,00%	5,00%
16.437.148/0001-28	FIC FI EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II	8.211.454,77	1,644%	5,00%	5,00%			Artigo 8, inciso IV, Alínea A
27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTISTRATÉGIA	6.824.835,48	1,367%					
			0,00%					

Alexandre Hope Neto
Coord. Adm. Financeira
Reg.: 219/2019

Comitê de Investimentos

Ata nº 25/2019—aos vinte e cinco de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos na sede deste Instituto os Srs. **Wilson Paschoal dos Santos – Presidente do Comitê, Marco Aurélio de Thommazo, Clayton Faria Schmidt, José Daniel Rodrigues e Jean Mamede de Oliveira.** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, constatamos os seguintes parâmetros, com base nas informações das atas do COPOM e relatório *Focus* de 21/06/2019, merecedores de destaque:

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	08/05/19 a 19/06/19	2019	Estável	6,50%	6,50%

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2019	Estável	5,75	5,75
PIB	Mediana agregada	2019	Redução	0,93%	0,87%
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2019	Estável	R\$ 3,80	R\$ 3,80
Taxa Selic (Expectativas – Médio Prazo – para final de período)	Mediana Top 5	2019	Estável	5,75%	5,75%
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana Top 5	2019	Estável	3,73%	3,73%
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8946 d.u. - 2056)	Anbima – 24/06/2019	2019	Redução	4,1356	3,9903
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2049)	Anbima – 24/06/2019	2019	Redução	4,0979	3,958
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2039)	Anbima – 24/06/2019	2019	Redução	3,9792	3,8539
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2029)	Anbima – 24/06/2019	2019	Redução	3,6912	3,5536
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2024)	Anbima – 24/06/2019	2019	Redução	3,3307	3,0878
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2021)	Anbima – 24/06/2019	2019	Redução	2,5944	2,418
Ibovespa	24/06/2019	2019	Redução	99.404	102.062
Risco Brasil (JP Morgan)	24/06/2019	2019	Redução	250	236
Posição dos Investimentos	Abr/19–Mai/19	2019	em Mil	485.227	499.532

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

O cenário econômico continua estável quanto à política de manutenção de juros; a ETTJ apresentou redução em todos os vértices; o risco Brasil apresentou redução; O IBOVESPA apresentou elevação para 102.062 pontos; o relatório semanal dos investimentos indica o patrimônio de R\$ 516.577M em 21/06/2019. Na reunião do COPOM, finalizada em 19 de junho, manteve-se a taxa SELIC em 6,50% a.a.. Registramos a visita dos Srs. Cesar e Fábio, representantes do banco Itaú, para apresentação de produtos financeiros.



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

Nada mais, foi encerrada a reunião às 16:00 horas, e lavrada em ata e assinada pelos presentes a esta reunião.

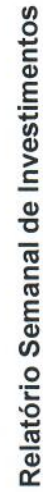
Wilson Paschoal dos Santos

Clayton Faria Schmidt

Jean Mamede de Oliveira

José Daniel Rodrigues

Marco Aurélio de Thommazo



25 de junho de 2019

João Ferreira Neto Filho
Escritor - BERTALIN
Reg. 007

Posição de Ativos											
Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	VAR	Mês	% Índice	Ano	Valor(R\$) (28/06/2019)	% Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo
Renda Fixa											
Artigo 7º I, Alínea a - Títulos do Tesouro Nacional											
TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535	0,00%	0,00	4,55%	0,81%	20,48%	111.620.940,23	21,58%	--	
TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	NTN-B 150824	0,00%	0,00	3,00%	-0,73%	10,79%	10.016.743,04	1,94%	--	--
TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850	0,00%	0,00	6,03%	6,02%	25,53%	12.732.522,32	2,46%	--	--
TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	0,00%	0,00	5,56%	5,55%	23,59%	9.458.266,73	1,83%	--	--
TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	NTN-B 150523	0,00%	0,00	2,39%	-1,35%	9,36%	21.207.795,16	4,10%	--	--
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a - Títulos do Tesouro Nacional				0,00				165.036.267,48	31,90%		
Artigo 7º I, Alínea b - 4604 - Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado											
BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RF TIT PUBL IPCA FI	4,05%	0,49	2,37%	1,92%	9,26%	15.840.184,13	3,06%	329.162.080,10	4,81%
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII	1,79%	0,23	1,02%	-2,71%	5,64%	16.146.146,28	3,12%	678.685.754,82	2,38%
BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RF ALOCACAO ATIVA FICFI	2,77%	0,35	2,17%	0,22%	8,23%	5.824.968,01	1,13%	7.006.317.796,94	0,08%
CEF	CEF	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 II TP RF..	7,39%	0,86	3,66%	-0,08%	16,31%	16.424.401,20	3,17%	65.721.287,79	24,99%
CEF	CEF	CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF..	6,35%	0,72	2,98%	-0,75%	10,67%	19.116.825,00	3,70%	207.583.261,40	9,21%
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI	5,12%	0,60	1,59%	1,14%	7,23%	9.219.606,56	1,78%	873.175.893,18	1,06%
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - 4604 - Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado				0,57				82.572.131,18	15,96%		
Artigo 7º IV, Alínea a - 4604 - Fundos de Renda Fixa											
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI	0,02%	0,03	0,46%	98,73%	3,09%	33.136.515,26	6,41%	4.715.980.751,05	0,70%
ITAU	ITAU	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI	2,15%	0,27	2,55%	2,54%	8,36%	95.686.802,77	18,50%	4.747.724.011,50	2,02%
Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - 4604 - Fundos de Renda Fixa				0,21				128.823.318,03	24,90%		
Artigo 7º VII, Alínea b - 4604 - Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"											
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI	2,31%	0,30	1,31%	0,86%	6,74%	3.659.794,66	0,71%	556.528.091,89	0,66%
Sub-total Artigo 7º VII, Alínea b - 4604 - Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"				0,30				3.659.794,66	0,71%		
Sub-total Renda Fixa				0,20				380.091.511,35	73,47%		
Renda Variável											

Cliente: BERTIOGA
Data Início: 30/12/2016

Data Extrato: 28/06/2019
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos											
Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	VAR	Mês	% Índice	Ano	Valor(R\$) (28/06/2019)	% Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo
Artigo 8º I, Alínea a - 4604 - Fundos de Ações Referenciados											
ITAU	ITAU	ITAU FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	19,31%	2,14	4,68%	0,62%	14,51%	37.063.447,82	7,16%	868.670.247,55	4,27%
Sub-total Artigo 8º I, Alínea a - 4604 - Fundos de Ações Referenciados				2,14				37.063.447,82	7,16%		
Artigo 8º II, Alínea a - 4604 - Fundos de Ações											
AZ QUEST	BNY MELLON	AZ QUEST ACOES FC FIA	20,64%	2,27	3,39%	-0,67%	9,97%	10.743.565,46	2,08%	846.353.914,80	1,27%
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL INSTITUCIONAL DIVIDENDOS FI DE AÇÕES	18,50%	2,07	4,92%	0,87%	17,97%	6.942.857,95	1,34%	63.952.296,59	10,86%
AZ QUEST	BNY MELLON	AZ QUEST SMALL MID CAPS FC FI DE ACOES	20,47%	2,26	5,50%	1,45%	11,30%	15.666.817,86	3,03%	970.942.755,01	1,61%
WESTERN	WESTERN	WA ASSET VALUATION FIA	20,16%	2,22	5,27%	1,21%	14,64%	7.879.541,96	1,52%	126.797.038,34	6,21%
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FI DE AÇÕES	19,23%	2,15	4,85%	0,79%	17,29%	40.625.670,27	7,85%	1.166.691.586,42	3,48%
VINCI	CEF	FIC DE FI EM AÇÕES CAIXA VALAOR DIVIDENDOS RPPS ..	16,45%	1,87	5,82%	2,71%	21,05%	3.311.085,40	0,64%	654.515.196,78	0,51%
Sub-total Artigo 8º II, Alínea a - 4604 - Fundos de Ações				2,17				85.169.538,90	16,46%		
Artigo 8º IV, Alínea a - 4604 - Fundos de Participações											
KINEA	KINEA	FICFIP KINEA PRIVATE EQUITY II..	—%	—	-0,05%	-11,66%	-19,55%	8.206.965,35	1,59%	58.235.593,11	14,09%
KINEA	LIONS TRUST	KINEA PE IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP ME	0,00%	0,00	-0,50%	-0,95%	15,90%	6.790.712,17	1,31%	108.311.858,91	6,27%
Sub-total Artigo 8º IV, Alínea a - 4604 - Fundos de Participações				0,00				14.997.677,52	2,90%		
Sub-total Renda Variável				1,93				137.230.664,24	26,53%		
Total								517.322.175,59	100%		

Cliente: BERTIOGA
Data Início: 30/12/2016

Data Extrato: 28/06/2019
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira					
Artigo	Classe	Valor(R\$)	% Carteira	Política Investimento	Limite Res. 3.922/10
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	165.036.267,48	31,90%	31,00%	100,00%
Artigo 7º I, Alínea b - 4604	Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	82.572.131,18	15,96%	16,00%	100,00%
Artigo 7º IV, Alínea a - 4604	Fundos de Renda Fixa	128.823.318,03	24,90%	22,00%	40,00%
Artigo 7º VII, Alínea b - 4604	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	3.659.794,66	0,71%	1,00%	5,00%
Total Renda Fixa		380.091.511,35	73,47%		
Renda Variável					
Artigo 8º I, Alínea a - 4604	Fundos de Ações Referenciados	37.063.447,82	7,16%	7,00%	30,00%
Artigo 8º II, Alínea a - 4604	Fundos de Ações	85.169.538,90	16,46%	20,00%	20,00%
Artigo 8º IV, Alínea a - 4604	Fundos de Participações	14.997.677,52	2,90%	3,00%	5,00%
Total Renda Variável		137.230.664,24	26,52%		

Cliente: BERTIOGA
Data Início: 30/12/2016

Data Extrato: 28/06/2019
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)				
Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	4,34 925,3	18,83 612,6	35,58 563,0	45,26 319,8
Artigo 7º I, Alínea b - 4604 % do CDI	2,39 510,7	9,87 320,9	20,17 319,1	30,71 217,0
Artigo 7º IV, Alínea a - 4604 % do CDI	2,00 426,2	6,87 223,6	10,58 167,5	– –
Artigo 7º VII, Alínea b - 4604 % do CDI	1,31 278,4	6,74 219,2	14,93 236,3	– –
Artigo 8º I, Alínea a - 4604 Var. IBOVESPA p.p	4,68 0,6	14,51 -0,4	38,04 -0,7	– –
Artigo 8º II, Alínea a - 4604 Var. IBOVESPA p.p	4,86 0,8	15,31 0,4	40,10 1,3	– –
Artigo 8º IV, Alínea a - 4604 Var. IBOVESPA p.p	-0,26 -4,3	-25,25 -40,1	-35,94 -74,7	1.051.572,19 1.051.511,7

Ganhos Financeiros	
Estratégia	No Mês(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a	6.861.894,74
Artigo 7º I, Alínea b - 4604	1.930.814,05
Artigo 7º IV, Alínea a - 4604	2.532.457,36
Artigo 7º VII, Alínea b - 4604	47.157,88
Artigo 8º I, Alínea a - 4604	1.656.981,90
Artigo 8º II, Alínea a - 4604	3.949.064,85
Artigo 8º IV, Alínea a - 4604	-38.612,74
Total	16.939.758,04

Cliente: BERTIOGA
Data Início: 30/12/2016

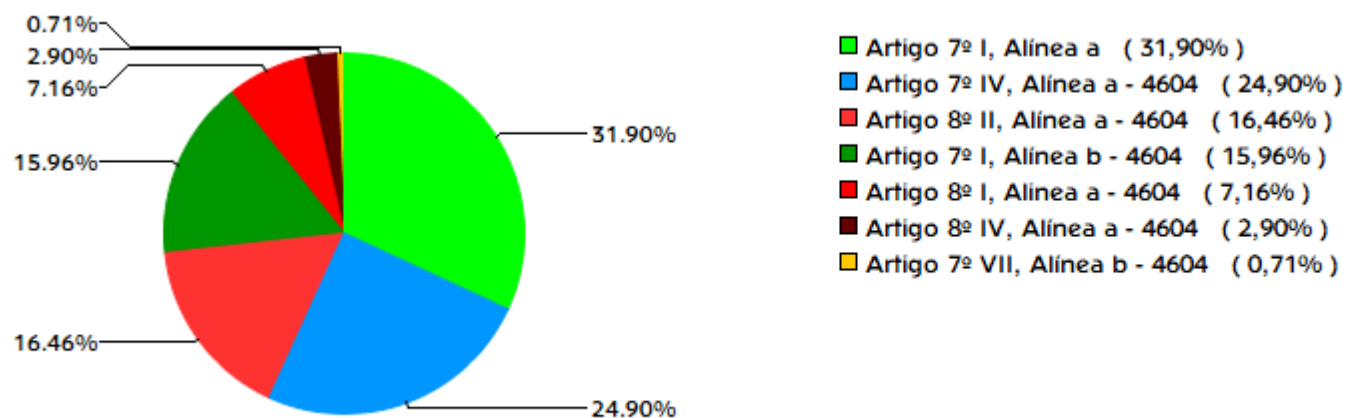
Data Extrato: 28/06/2019
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

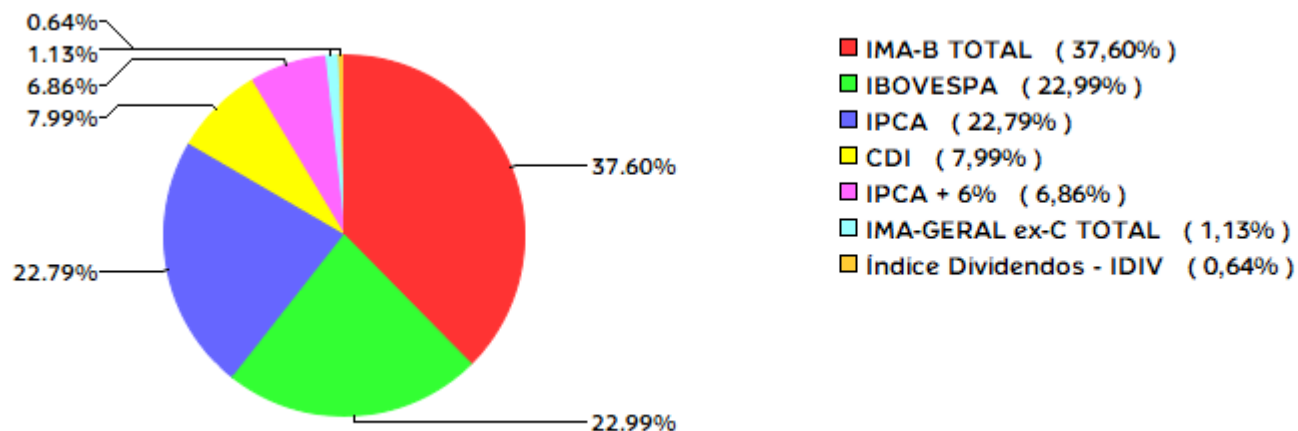
Análise da Disponibilidade Financeira				
Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acum. Bruto (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	291.963.146,14	56	291.963.146,14	56
acima de 365 dias	225.359.029,45	44	517.322.175,59	100

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

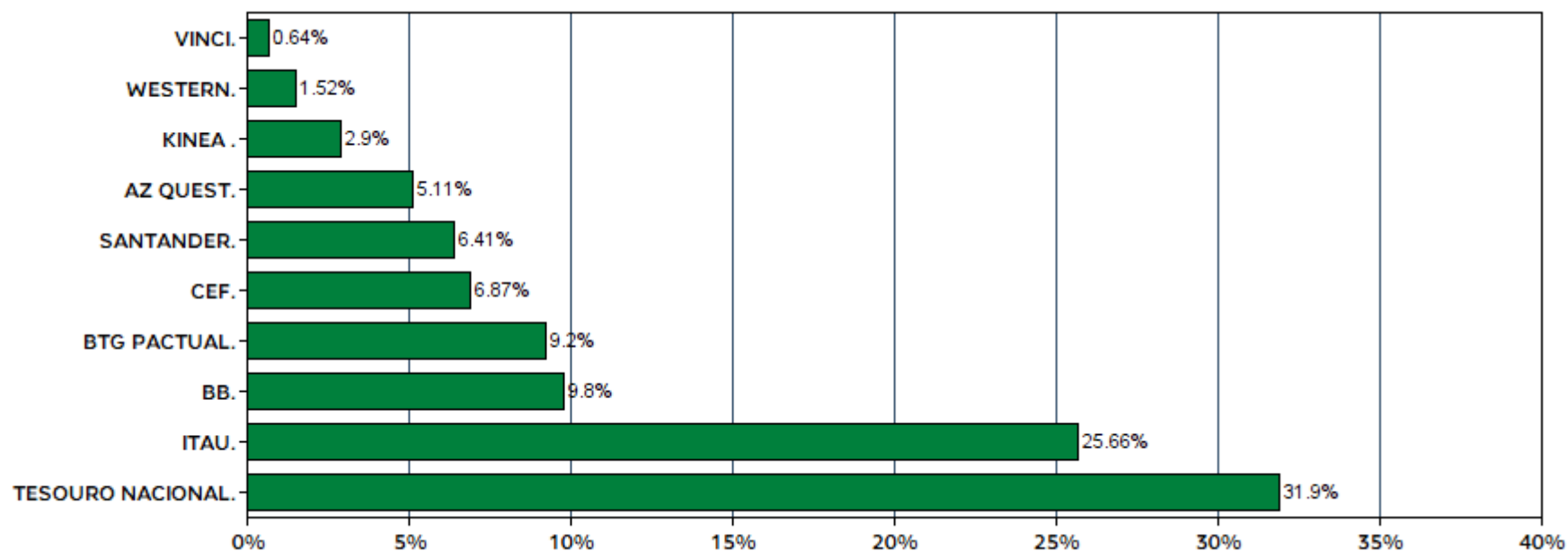


Indexadores



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

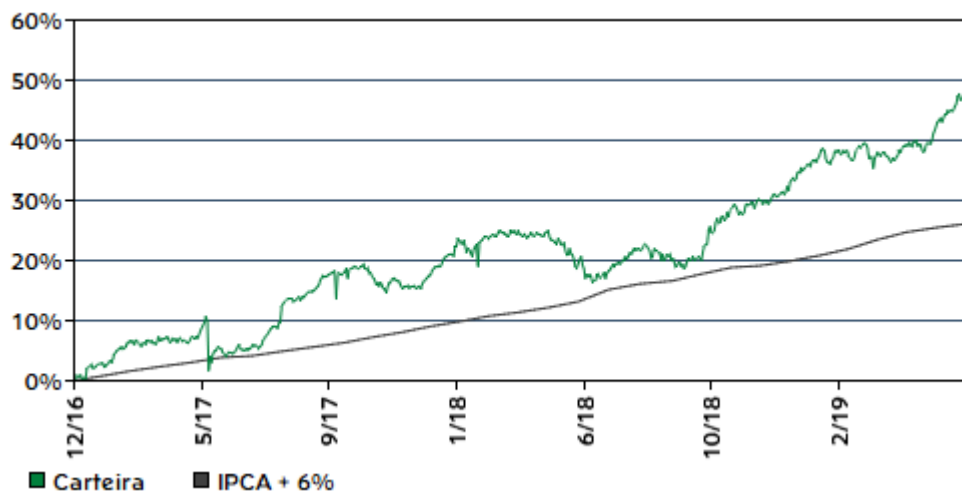
Alocação por Gestor



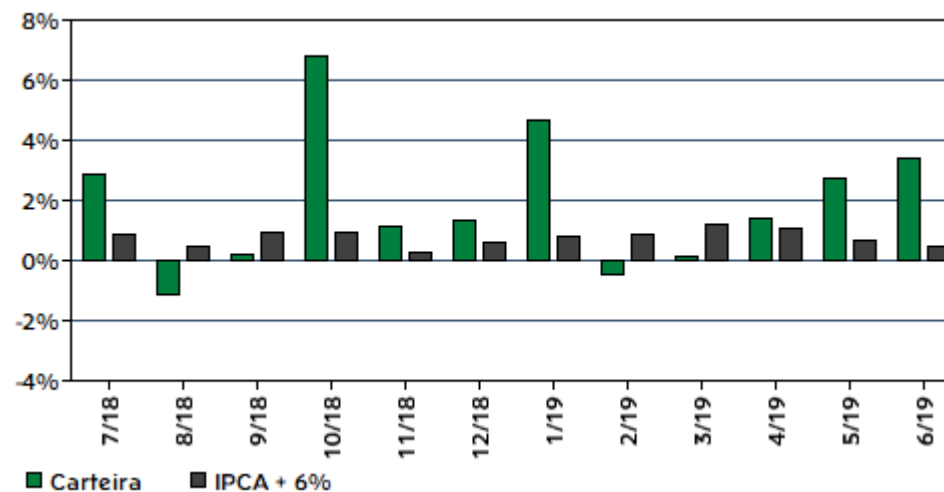
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira													
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2017	2,46	3,79	0,60	-0,18	-1,48	0,41	6,44	2,39	2,45	-0,71	-1,44	1,85	17,56
IPCA + 6%	0,89	0,75	0,78	0,56	0,82	0,26	0,73	0,72	0,62	0,91	0,74	0,91	9,05
p.p. Indx	1,57	3,04	-0,19	-0,74	-2,30	0,16	5,71	1,67	1,83	-1,62	-2,18	0,95	8,52
2018	4,47	0,74	0,98	-0,04	-4,30	-1,08	2,86	-1,15	0,17	6,78	1,10	1,36	12,08
IPCA + 6%	0,80	0,74	0,58	0,71	0,89	1,75	0,84	0,44	0,92	0,96	0,25	0,61	9,92
p.p. Indx	3,67	-0,00	0,40	-0,75	-5,19	-2,83	2,02	-1,60	-0,75	5,82	0,85	0,75	2,16
2019	4,65	-0,50	0,15	1,38	2,73	3,38	-	-	-	-	-	-	12,30
IPCA + 6%	0,83	0,90	1,19	1,06	0,64	0,45	-	-	-	-	-	-	5,18
p.p. Indx	3,82	-1,39	-1,04	0,32	2,09	2,93	-	-	-	-	-	-	7,12

Evolução da Rentabilidade



Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



Cliente: BERTIOGA
Data Início: 30/12/2016

Data Extrato: 28/06/2019
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

	Qtd.	Perct.
Meses acima do Benchmark	17	56,7%
Meses abaixo do Benchmark	13	43,3%

	Rentab.	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	6,78%	out/18
Menor rentabilidade da Carteira	-4,30%	mai/18

Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
	Carteira	IPCA + 6%	p.p. Indx.	
03 meses	7,68	2,17	5,5	5,668
06 meses	12,30	5,18	7,1	6,591
12 meses	25,16	9,49	15,7	6,990
24 meses	40,07	21,07	19,0	8,536
36 meses	--	--	--	--
Desde o início	47,97	26,07	21,9	9,546

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
NTN-B 150523 % do Var. IMA-B TOTAL p.p.	2,39 -1,35	9,36 -5,84	5,62 -3,54	9,36 -5,84	19,68 -9,08	31,18 -8,14	48,86 -9,01
NTN-B 150535 % do Var. IMA-B TOTAL p.p.	4,55 0,81	20,48 5,27	11,87 2,72	20,48 5,27	38,16 9,40	47,47 8,16	68,94 11,06
NTN-B 150545 % do Var. IPCA p.p.	5,56 5,55	23,59 21,37	13,93 13,22	23,59 21,37	46,05 42,68	55,03 47,12	78,75 67,60
NTN-B 150824 % do Var. IMA-B TOTAL p.p.	3,00 -0,73	10,79 -4,41	6,76 -2,39	10,79 -4,41	21,57 -7,19	32,66 -6,66	50,62 -7,26
NTN-B 150850 % do Var. IPCA p.p.	6,03 6,02	25,53 23,30	15,17 14,46	25,53 23,30	49,91 46,55	57,35 49,45	81,68 70,54
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII % do Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,02 -2,71	5,64 -9,56	3,03 -6,13	5,64 -9,56	11,98 -16,79	22,93 -16,38	37,67 -20,20
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FICFI % do Var. IMA-GERAL ex-C TOTAL p.p.	2,17 0,22	8,23 0,49	5,14 0,45	8,23 0,49	15,98 0,34	25,74 0,55	-- --
BB PREVIDENCIÁRIO RF TIT PUBL IPCA FI % do Var. IPCA + 6% p.p.	2,37 1,92	9,26 4,08	5,56 3,40	9,26 4,08	19,45 9,95	30,57 9,50	47,89 15,74

Cliente: BERTIOGA
Data Início: 30/12/2016

Data Extrato: 28/06/2019
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira							
Rentabilidades em Períodos Fechados (%)							
Fundo / Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI % do Var. IPCA + 6% p.p.	1,59 1,14	7,23 2,05	4,17 2,01	7,23 2,05	20,06 10,56	32,13 11,06	45,32 13,16
CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF.. % do Var. IMA-B TOTAL p.p.	2,98 -0,75	10,67 -4,54	6,70 -2,46	10,67 -4,54	21,29 -7,47	32,04 -7,27	45,56 -12,31
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 II TP RF.. % do Var. IMA-B TOTAL p.p.	3,66 -0,08	16,31 1,10	9,41 0,26	16,31 1,10	32,06 3,30	40,89 1,57	54,87 -3,01
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI % do Var. IPCA p.p.	2,55 2,54	8,36 6,13	5,08 4,37	8,36 6,13	12,90 9,53	24,68 16,77	42,29 31,15
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI % do % do CDI	0,46 98,73	3,09 100,38	1,52 98,78	3,09 100,38	6,31 99,89	14,14 99,90	29,16 101,11
BB PREVIDENCIÁRIO RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI % do Var. IPCA + 6% p.p.	1,31 0,86	6,74 1,56	3,73 1,57	6,74 1,56	14,93 5,44	27,15 6,08	46,32 14,16
ITAU FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES % do Var. IBOVESPA p.p.	4,68 0,62	14,51 -0,37	6,76 0,94	14,51 -0,37	38,04 -0,72	57,96 -2,56	86,74 -9,21
AZ QUEST ACOES FC FIA % do Var. IBOVESPA p.p.	3,39 -0,67	9,97 -4,91	5,70 -0,12	9,97 -4,91	32,46 -6,30	71,65 11,13	103,33 7,37
AZ QUEST SMALL MID CAPS FC FI DE ACOES % do Var. IBOVESPA p.p.	5,50 1,45	11,30 -3,58	9,50 3,68	11,30 -3,58	35,83 -2,94	80,50 19,98	116,22 20,26
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FI DE AÇÕES % do Var. IBOVESPA p.p.	4,85 0,79	17,29 2,41	12,65 6,83	17,29 2,41	45,85 7,09	66,10 5,58	81,72 -14,23
BTG PACTUAL INSTITUCIONAL DIVIDENDOS FI DE AÇÕES % do Var. IBOVESPA p.p.	4,92 0,87	17,97 3,09	11,94 6,12	17,97 3,09	41,39 2,63	42,85 -17,67	51,24 -44,71
FIC DE FI EM AÇÕES CAIXA VALAOR DIVIDENDOS RPPS .. % do Var. Índice Dividendos - IDIV p.p.	5,82 2,71	21,05 --	8,19 -1,45	21,05 --	49,27 1,53	56,67 -4,16	72,76 -47,05
WA ASSET VALUATION FIA % do Var. IBOVESPA p.p.	5,27 1,21	14,64 -0,25	5,58 -0,24	14,64 -0,25	32,79 -5,97	45,24 -15,29	86,52 -9,44
FICFIP KINEA PRIVATE EQUITY II.. % do % do CDI	-0,05 -11,66	-19,55 -636,00	0,00 0,13	-19,55 -636,00	-30,82 -487,68	65,22 460,86	49,41 171,34
KINEA PE IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP ME % do Var. IPCA + 6% p.p.	-0,50 -0,95	15,90 10,72	26,50 24,33	15,90 10,72	34,82 25,33	-- --	-- --

Cliente: BERTIOGA
Data Início: 30/12/2016

Data Extrato: 28/06/2019
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
CDI	0,47	3,07	1,54	3,07	6,32	14,15	28,84
IBOVESPA	4,06	14,88	5,82	14,88	38,76	60,52	95,95
DOLAR COMERCIAL	-2,75	-1,10	-1,66	-1,10	-0,61	15,84	19,39
INPC + 6%	0,45	5,41	2,22	5,41	9,44	20,01	30,44
IPCA + 6%	0,45	5,18	2,17	5,18	9,49	21,07	32,16